



LEI N.º 6.820, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina “**RUA DAS MANGAS**” via pública do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**RUA DAS MANGAS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.820/2007)
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls 197
PROC 4884
Cw

